

1. LAVRATURA

TN/CSB/0038/2011

Local: Fortaleza-CE

Data: 25/03/11

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Sistema de abastecimento de água da sede do município de Groaíras

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0007/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0014/2011

CONSTATAÇÃO - C4

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

- a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Cor - 6 (seis) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004;
 - Turbidez - 9 (nove) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004;
 - Ferro Total - todos os 7 (sete) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Turbidez - todos os meses apresentaram 100,0% das amostras não-conformes;
 - Cor - os meses de janeiro/10 a outubro/10 apresentaram 100,0% das amostras não-conformes;
 - Ferro Total - os meses de fevereiro/10, setembro/10, outubro/10 e dezembro/10 apresentaram 100,0% das amostras não-conformes.
- c) Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004.
- Turbidez - os meses de janeiro/10 a dezembro/10 apresentaram, respectivamente, 72,2%, 69,4%, 70,7%, 36,8%, 32,5%, 25,6%, 76,9%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 76,9% e 100,0% das amostras não-conformes.
- d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Turbidez - os meses de janeiro/10 a dezembro/10 apresentaram, respectivamente, 57,1%, 59,1%, 42,9%, 66,7%, 66,7%, 39,1%, 60,9%, 39,1%, 65,2%, 4,3%, 26,1% e 39,1% das amostras não-conformes;
 - Cor - os meses de janeiro/10 a dezembro/10 apresentaram, respectivamente, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 90,5%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 87,0%, 30,4%, 56,5% e 69,6% das amostras não-conformes;
 - Cloro Residual - o mês de janeiro/10 apresentou 4,8% das amostras não-conformes.
- e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Turbidez - os meses de janeiro/10 a dezembro/10 apresentaram, respectivamente, 57,1%, 63,6%, 40,9%, 66,7%, 66,7%, 39,1%, 60,9%, 60,9%, 69,2%, 4,3%, 26,1% e 39,1% das amostras não-conformes;
 - Cloro Residual - o mês de janeiro/10 apresentou 1,9% das amostras não-conformes.
- f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 24/2/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Laudos do GECCOQ:
- Turbidez - 2 (duas) das 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
 - Cor - 6 (seis) das 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
 - Ferro Total - Todas as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.
- Laudos da Fundação NUTEC:
- Turbidez - 3 (três) das 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
 - Cor - 6 (seis) das 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
 - Ferro Total - 1 (uma) das 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não-conforme.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0007/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0014/2011

CONSTATAÇÃO - C4 (Continuação)

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

g) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - o mês de outubro/10 apresentou 12,5% das amostras não-conformes.

h) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pela as informações do SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de junho/10, julho/10, agosto/10 e novembro/10, respectivamente, 13,0%, 13,0%, 8,7% e 17,4% das amostras não-conformes;

- Escherichia Coli - o mês de novembro/10 apresentou 8,7% das amostras não-conformes.

Não Conformidade

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o Art. 3 da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato